

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANAXIMANDRA KÁTIA ABREU OLIVEIRA**



Criação: Lei nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 3-8-1991

Data de implantação do PJe: 19-11-2015

Jurisdição: Monte Azul, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-3-2022, p. 8.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-4-2021

Às 11 horas do dia vinte e nove de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Monte Azul, situada na Rua Coronel Eduardo Teixeira Chaves, 240, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Anaximandra Kátia Abreu Oliveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Zilda Aguiar dos Santos; e os servidores Adelmo Beltrão Leite, Ângelo Soares de Andrade, Jandson Alves Rocha, Maria Luísa Rodrigues Ramos, Mnason Barbosa de Souza, Pedro Willian Almeida Damasceno, Rogério Rocha da Cruz, Valdemir Alves da Silva e os estagiários Eder Gabriel Gomes de Souza e Renato dias Oliveira. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Tatiane David Luiz Faria**; e os servidores Matheus Pimentel Velloso, Reginaldo Borges de Oliveira Júnior.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 210 processos, distribuídos neste ano até o dia 18-3-2022, apurando-se a média de 4,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 18-3-2022, 9 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, 3 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 318 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 67 processos foram remetidos neste ano até o dia 18-3-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 39 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 122 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 226 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010829/18, 0010676/18 e 0010959/18: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0010113/20 e 0011075/19: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

- 0000210/13, 0000968/11, 0001435/10, 0012025/15 e 0010695/21: suspensos pendentes de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.



1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 18-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	151
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	679
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	39

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. 28

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0011049-16.2019.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	861
0010842-80.2020.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	479
0010918-07.2020.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar despacho	420
0010985-69.2020.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	400



0010946-72.2020.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	384
0010139-18.2021.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	374
0010317-64.2021.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	315
0010348-84.2021.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	309
0010349-69.2021.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo	308
0010382-59.2021.5.03.0082	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Assinar despacho	308

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.430 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.343 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 87 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 18/03/2022

No ano anterior, até dia 18/03/2021 havia 1.698 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.669 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 29 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 18-3)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	10	16
02-FEVEREIRO	137	19
03-MARÇO	76	19



04-ABRIL	79	
05-MAIO	52	
06-JUNHO	39	
07-JULHO	29	
08-AGOSTO	31	
09-SETEMBRO	43	
10-OUTUBRO	26	
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	29	
Totais	599	54

Alvarás expedidos:

	2021	2022	
	PJE	PJE	SIF
01-JANEIRO	7	1	
02-FEVEREIRO	18	7	3
03-MARÇO	18	1	
04-ABRIL	3		
05-MAIO	3		
06-JUNHO	4		
07-JULHO	1		
08-AGOSTO	4		
09-SETEMBRO	2		
10-OUTUBRO	2		
11-NOVEMBRO	2		
Totais	64	9	3

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 18-3-2022, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	21
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	13
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	35

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-3-2022 havia 9 processos:

a) instrução por videoconferência: 9 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010693/19, 0011204/2018, 0010588/19, 0010845/20, 0011191/19, 0010976/19, 0010292/21, 0010873/20 e 0010791/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011068/21, 0010031/22, 0010110/22, 0011210/21, 0011097/21, 0010154/22, 0010559/21, 0010288/21, 0011134/21, 0010961/21, 0010829/18, 0010676/18, 0010959/18, 0000210/13, 0000968/11, 0001435/10, 0012025/15, 0010695/21,

0010113/20, 0011075/19, 0010594/21, 0010625/21, 0011151/21, 0011128/21, 0010972/21, 0010891/21, 0010965/21, 0011206/21, 0011050/21, 0010074/22, 0010048/22, 0010300/21, 0010298/21, 0010673/20, 0010667/20, 0010565/21, 0010433/20, 0011046/21, 0010377/21, 0010105/22, 0010927/21, 0010113/21, 0010963/20, 0010961/20, 0010959/20, 0010111/19, 0010263/20, 0010546/19, 0010465/19, 0010829/17, 0011309/17, 0010536/19, 0010445/17, 0010432/20, 0011009/17, 0010330/21, 0010634/20, 0010320/20, 0010124/20, 0010007/21, 0010675/21, 0010517/21, 0010830/21, 0011127/21, 0010299/21, 0010449/21, 0010005/22, 0011012/21, 0011028/21, 0011138/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010594/21, 0010625/21, 0011151/21, 0011128/21 e 0010972/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011097/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e113270 (mais de 10 dias);
- 0010559/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ba373df (mais de 10 dias);
- 0010288/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 385ce0c (mais de 20 dias), despacho – Id 4f10586 (mais de 10 dias);
- 0010961/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4a0262e (mais de 10 dias);
- 0010111/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 35104b0 (mais de 10 dias), Id 5e45129 (mais de 30 dias);
- 0010546/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3deb8db (mais de 10 dias);
- 0010829/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25b66f3 (mais de 30 dias);
- 0011309/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3a11cec (mais de 30 dias);
- 0010536/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 479edcc (mais de 10 dias);
- 0010445/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 94d7737 (mais de 30 dias), Id ca0d489 (mais de 10 dias);

- 0010432/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2dc309a (mais de 30 dias);
- 0011009/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 89d8405 (mais de 20 dias);
- 0010330/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id fda2afb (mais de 10 dias), Id 4281b29 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 03335ee (mais de 30 dias), despacho – Id 888f2b8 (mais de 30 dias), Id 421910a (mais de 30 dias);
- 0010634/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3182797 (mais de 10 dias);
- 0010320/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 93d48be (mais de 40 dias);
- 0010007/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5a01cc5 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010942-69.2019.5.03.0082	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010919-55.2021.5.03.0082	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010920-40.2021.5.03.0082	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	69	44	77
Instrução processo eletrônico	179	190	270

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	11	22	12-4-2022- 9 dias
Procedimento Ordinário	14	14	12-4-2022 - 9 dias
Instrução	11	173	9-2-2023 - 188 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 18-3, com 48 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	5	0,104
Julgados procedentes em parte	43	0,896
Julgados improcedentes	17	0,354
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	65	1,354
Extintos sem resolução de mérito	5	0,104
Arquivamento	22	0,458
Desistência	6	0,125
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,042
Total sem resolução de mérito	35	0,729
Decisões de conhecimento	100	2,083
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	19	0,396
Conciliações	97	2,021
Decisões de incidentes na liquidação/execução	7	0,146
Total	272	5,667

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	15	0,065
Julgados procedentes em parte	212	0,918
Julgados Improcedentes	65	0,281
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	292	1,264
Extintos sem resolução de mérito	23	0,1
Arquivamento	68	0,294
Desistência	60	0,26
Outras decisões sem resolução de mérito	22	0,095
Total sem resolução de mérito	173	0,749
Decisões de conhecimento	465	2,013
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	118	0,511
Conciliações	519	2,247
Decisões de incidentes na liquidação/execução	67	0,29
Total	1.169	5,061

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se às magistradas, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2022, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,105
Conciliação em execução	9	0,474
*Encerramento de instrução	2	0,105
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	58	3,053
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	66	3,474
Una / Una (rito sumaríssimo)	48	2,526
Total	183	9,6

* Os encerramentos de instrução não são totalizados



TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 18-3)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	96	66
02-FEVEREIRO	239	183
03-MARÇO	252	123
04-ABRIL	195	
05-MAIO	217	
06-JUNHO	216	
07-JULHO	248	
08-AGOSTO	224	
09-SETEMBRO	273	
10-OUTUBRO	142	
11-NOVEMBRO	153	
12-DEZEMBRO	37	
Totais	2292	372

Foram realizadas 191 audiências de 3-3-2022 até o dia 24-3-2022 e designadas 74 audiências de 25-3-2022 até do dia 28-3-2022. No mês de abril estão designadas 190 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	25	10	3			3
02-FEVEREIRO	45	59	28	7	1	
03-MARÇO	58	37	8	3	2	1
04-ABRIL	45		4		4	
05-MAIO	32		5			
06-JUNHO	43		6		3	
07-JULHO	72		12		4	



08-AGOSTO	37	13				
09-SETEMBRO	61	9			3	
10-OUTUBRO	36	12			4	
11-NOVEMBRO	56	4			1	
12-DEZEMBRO	24	10			1	
Totais	534	106	114	10	23	4

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	10	16
02-FEVEREIRO	137	19
03-MARÇO	76	19
04-ABRIL	79	
05-MAIO	52	
06-JUNHO	39	
07-JULHO	29	
08-AGOSTO	31	
09-SETEMBRO	43	
10-OUTUBRO	26	
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	29	
Totais	599	54

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	804	690
02-FEVEREIRO	1902	1607
03-MARÇO	1760	783
04-ABRIL	1324	
05-MAIO	1364	



06-JUNHO	1319	
07-JULHO	1450	
08-AGOSTO	1113	
09-SETEMBRO	1063	
10-OUTUBRO	1086	
11-NOVEMBRO	1300	
12-DEZEMBRO	932	
Totais	15417	3080

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2020	2021	2022 até 18-3
Processos recebidos	954	1.173	217
Média por dia útil	4,2	5	4,5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	455	665	886
Sentenças anuladas	1	4	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.410	1.842	1.103
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044,	718	984	197

90046, 90047, 90048, 90049)			
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	383	519	97
Produtividade	50,92%	53,42%	17,86%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 22,95% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 2,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 18-3-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	7
2016	4	6
2017	6	5

2018	9	4
2019	47	3
2020	160	2
2021	479	1
2022 – ano de referência	170	
TOTAL	876	1,18

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	952
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	153
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.194

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
------	----------	-------------------	-------------------------

CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	de	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	o	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos		Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	39

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	196	238

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	42	443

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	48	828
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	97
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	197

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	197
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	217



I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	6
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	47

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	957
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	186

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.194
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	90

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	186
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	90
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	957
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.194
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Monte Azul - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,31	0,94	0,74	0,55	0,50
	I02 - Pendentes	2.627	2.530	2.406	2.423	2.348



	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	192,40	182,93	184,99	188,64	189,11
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	235,07	225,85	225,80	293,99	245,70
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	269,89	388,07	533,17	617,85	706,15
	I07 - Taxa de conciliação (%)	53,34	58,89	56,56	52,00	51,98
	I08 - Taxa de solução (%)	75,18	71,53	82,00	87,40	85,98
	I13 - Taxa de execução (%)	34,23	99,43	201,12	295,38	554,17
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	46,60	52,54	50,75	48,55	48,23
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	76,78	70,85	67,25	67,96	66,09
	I11 - Produtividade por servidor	102,92	97,36	137,55	146,45	149,45
	I12 - Pendentes por servidor	188,85	169,43	206,00	206,45	199,36
Meso	Acervo	0,37	0,43	0,41	0,41	0,41
	Celeridade	0,41	0,42	0,43	0,46	0,48
	Produtividade	0,64	0,53	0,42	0,40	0,40
	Congestionamento processual	0,68	0,67	0,70	0,73	0,72
	Força de trabalho	0,66	0,64	0,64	0,65	0,64
Macro	IGEST	0,5535	0,5361	0,5223	0,5302	0,5280
Posição IGEST		131	127	123	125	123
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6. ARRECAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.605.671,28	R\$192.266,02	R\$16.366.783,9

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2000, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que padroniza o atendimento prestado no balcão da Secretaria da Vara e a 1/2016, que cria a comissão de desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Monte Azul.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 7 de 27-3-22.

Prazo vencido: 6, mais antigo, 16-3-22.

Cumprimento de providências: 31, doc. não apreciados, zero.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,39% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 104,96%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu

o percentual de 90,38% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,61%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 137,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 47,93% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 62,86% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 223/2020 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;



- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf>;
- 12) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e

04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

13) realizado, pelas magistradas e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;
- 2) majorado exponencialmente o número de audiências realizadas nos períodos em que houver convocação de juiz auxiliar para a vara;
- 3) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 4) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 5) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 6) aumentado o número de audiências em todos os dias úteis da semana, não devendo a designação das audiências de instrução, superar 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.



- 7) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 8) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 9) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- 11) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;
- 12) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas e os processos com mais de 300 dias fora de pauta, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

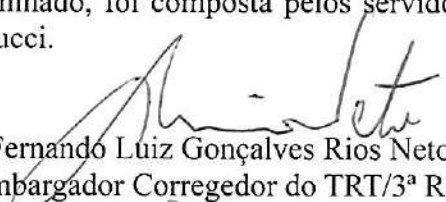
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

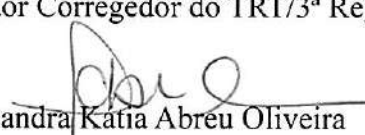
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

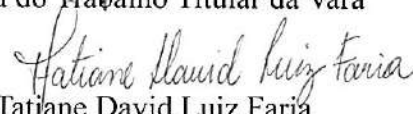
A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia vinte e nove de março de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 52/2022, divulgado no DJe 14-3-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da

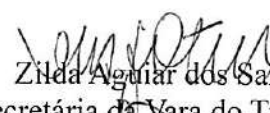


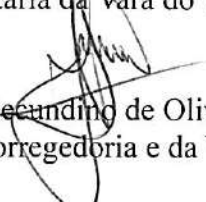
Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Anaximandra Katia Abreu Oliveira
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Tatiane David Luiz Faria
Juíza do Trabalho Auxiliar


Zilda Aguiar dos Santos
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria